

**Bia Caminha**  
VEREADORA



**CMB**  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE 2022

Presidente

Dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação a respeito da violência contra mulher e campanhas informativas referentes a este tema em estádios de futebol de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

**Artigo 1º** Fica obrigatória a divulgação de mensagens e propagandas em defesa da mulher durante a realização de eventos esportivos.

**Artigo 2º** Enquadram-se na presente lei, todos os estádios localizados na cidade de Belém do Pará.

**Artigo 3º** Os estádios especificados nesta lei deverão veicular as seguintes frases:

"Violência, abuso e exploração sexual contra a mulher é crime" e/ou campanhas educativas em defesa da mulher, disponibilizadas pela COMBEL – Coordenadoria da Mulher de Belém.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bia Caminha



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

Diariamente muitas mulheres são vítimas de violência, algumas buscam auxílio da polícia e na justiça para ter o direito de manter a sua integridade física e moral, mas sabemos que infelizmente a grande maioria ainda vive à margem da justiça e permanece em uma relação permeada de abusos advindos dos seus algozes.

No Pará e em Belém, as estatísticas são assustadoras, de acordo com os dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o Pará registrou mais de 6.700 casos de violência contra mulheres no ambiente doméstico somente no primeiro semestre de 2021. O número representa aumento de 12% do registrado no mesmo período de 2020, que foi o ano em que o Pará foi líder nos casos de feminicídio em nível nacional, registrando 2.674 casos de lesão corporal provocados pela violência contra a mulher. Neste mesmo ano, o Ministério Público do Estado realizou cerca de 5 mil atendimentos relacionados a violência contra a mulher.

Diante desta realidade, destacamos a nítida fragilidade das políticas públicas de segurança direcionadas às mulheres e a real necessidade de trazer o debate aos homens, atuando na base dos problemas, na prevenção. Nossa cidade tem um papel fundamental e indispensável na elaboração de políticas públicas que possam transformar essa realidade.





**Bia Caminha**  
VEREADORA



**CMB**  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Históricos de violência doméstica dominam os noticiários há décadas e demonstram a violência sob a qual estão submetidas as mulheres de várias idades e nos mostra que ainda temos muito a fazer para que as mulheres tenham o direito de ter uma vida digna.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

Belém, 22 de fevereiro de 2022

*Bia Caminha*

Bia Caminha  
Vereadora de Belém

RECEBIMENTO



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com